

PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

ATO Nº 3332/2023- SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **ANA ROSA CARVALHO DE GUSMÃO ARAUJO**, matrícula nº168166-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário-TPJ, Classe IV, P18, na forma do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade, a partir de **30/08/2023**.

Recife/PE, 30 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

ATO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 716/2023-SEJU – Considerando transferência de férias contida no SEI nº 00031247-18.2023.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. **Andréa Duarte Gomes**, **RESOLVE:** Tornar sem efeito o Ato nº 685/2023-SEJU, de 22/08/2023, publicado no DJe de 23/08/2023 que designou o Exmo. Dr. **Marcone José Fraga do Nascimento**, Juiz de Direito da 33ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.011-4, para responder, cumulativamente, pela **32ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B**, no período de 01 a 30/09/2023.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

ATO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3316/23-SGP – nomear **SILAS MENINO DOS SANTOS** (classificação 11), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Comarca de Caruaru/4ª Vara Cível.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 717, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA : Estabelece medidas preparatórias e define o período de mudança do 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Criminais da Capital para o Fórum Des. Rodolfo Aureliano e dá outras providências.

O Desembargador **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilidade de espaço no Fórum Des. Rodolfo Aureliano e os benefícios da centralização de alguns Juizados Especiais Criminais- JECRIMs, no que se refere à segurança, estrutura e localidade acessível ao jurisdicionado naquele prédio;

CONSIDERANDO que a mudança implicará na redução de custos para o Tribunal de Justiça com a manutenção e a locação de Unidades instaladas fora dos fóruns;

CONSIDERANDO a importância de sistematizar a realização do procedimento de mudança e a divulgação de seu cronograma;

CONSIDERANDO ser imprescindível a participação dos(as) servidores(as), magistrados(as) e equipes da SETIC, DIRIEST e da Diretoria e Administração do Fórum para organização e execução de todo o processo de transferência para a nova sede,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir o cronograma de mudança do 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Criminais da Capital para o novo Fórum Des. Rodolfo Aureliano (Fórum do Recife), situado na Avenida Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Ilha Joana Bezerra, Recife/PE, conforme cronograma abaixo:

DIA	ATIVIDADE A SER REALIZADA
21 e 22/09/2023	Mudança do 1º JECRIM da Capital e reorganização na nova sede.
21 e 22/09/2023	Mudança do 2º JECRIM da Capital e reorganização na nova sede.
16 e 17/11/2023	Mudança do 3º JECRIM da Capital e reorganização na nova sede.

§ 1º. As secretarias de cada um dos JECRIMs especificados no *caput*, durante o período que antecede a mudança, deverão realizar planejamento e organização dos mobiliários, equipamentos, acervo, documentos e outros, nos quais devem se envolver todos os(as) servidores(as) efetivos(as) e voluntários(as), sob a direção da Chefia de Secretaria e supervisão do(a) Magistrado(a).

§ 2º. O trabalho desenvolvido no período que antecede a mudança não importará na suspensão do atendimento ao público durante o expediente da Unidade.

Art. 2º. Nos dias determinados para mudança e reorganização na nova sede, os Juizados Especiais Criminais elencados no *caput* e cronograma do Art. 1º deste Ato, terão os prazos e o atendimento ao público suspensos.

Parágrafo único. A Assessoria de Comunicação - ASCOM deverá dar ampla publicidade ao período de suspensão dos prazos e atendimento, bem como à mudança de endereço das Unidades.

Art. 3º. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC fornecerá o suporte logístico necessário às medidas preparativas da mudança, o traslado dos equipamentos de informática, a mudança de link, bem como disponibilizará pessoal para acompanhamento do processo de mudança, conforme necessário.

Art. 4º. A Diretoria de Manutenção e Serviços disponibilizará veículo para traslado da mudança dos Juizados, conforme datas estabelecidas no art. 1º deste Ato, bem como pessoal para carregamento do mobiliário e caixas.

Parágrafo único. Para possibilitar a organização de tudo que será transportado, a DIMANS deverá fornecer o material de expediente necessário ao etiquetamento e lacre do que será transportado.

Art. 5º. O Arquivo Geral deste Tribunal, excepcionalmente, recepcionará as caixas de processos remetidas pelos JECRIMs, no período que antecede a mudança, para possibilitar menor volume de processos físicos durante o traslado.

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Presidente

ATO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3317/23-SGP – nomear JOSENIRA ILZE DA SILVA NASCIMENTO (classificação 07), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Comarca de Camaragibe/1ª Vara Cível.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3318/23-SGP – tornar sem efeito o Ato 3124/23-SGP, publicado no DJE do dia 23.08.2023.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O TEOR DO EMAIL DATADO DE 29.08.2023, RESOLVE:

Ato nº 737/2023-SEJU – Designar Dr. **Altamir Cléreb de Vasconcelos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro, Matrícula nº 181.373-0, para responder, cumulativamente, pelo **Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Surubim**, no período de 01 a 30.09.2023, em virtude das férias do Exmo. Dr. Hailton Gonçalves da Silva, tornando sem efeito a designação contida no Ato nº 707/2023-SEJU, DJe do dia 29.08.2023